



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME n.º 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”) reforça o convite para que os acionistas participem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, convocada para o dia 28 de abril de 2021, às 15 horas (“Assembleia”) para em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores e exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a proposta para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) deliberar sobre a fixação da remuneração global anual dos administradores; e do Conselho Fiscal da Companhia, caso os acionistas requeiram a sua instalação; e em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) deliberar sobre o aumento de Capital Social em razão do excesso de reservas de lucros em relação ao capital social, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do artigo 4º do estatuto social; (v) alteração do estatuto social da Companhia para prever a concessão de contratos de indenidade; (vi) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a incorporar as alterações acima.

Para participar da Assembleia, o Acionista deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=187FD43D2E4>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, conforme indicados abaixo, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 26 de abril de 2021. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro.

No caso de procurador/representante, o mesmo deverá realizar o cadastro com seus dados no endereço eletrônico indicado acima. Após receber o e-mail de confirmação de cadastro, através do link enviado para o e-mail informado no cadastro, deverá indicar cada Acionista que irá representar e anexar todos os documentos indicados abaixo. O procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada Acionista

registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos Acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Os seguintes documentos deverão ser encaminhados pelos acionistas por meio do endereço eletrônico indicado acima:

(a) extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária expedido pelo órgão custodiante com no máximo 03 (três) dias de antecedência da Assembleia;

(b) Para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista;

(c) Para pessoas jurídicas: (i) estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto do representante legal;

(d) Para fundos de investimento: (i) regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto do representante legal; e

(e) caso qualquer dos Acionistas indicados nos itens (b) a (d) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar (i) procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia; (ii) documentos de identidade do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação. Para esta Assembleia, a Companhia aceitará procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, assinadas preferencialmente com uso da certificação ICP-Brasil.

Também serão considerados presentes na Assembleia os Acionistas que optaram por enviar Boletim de Voto a Distância até o dia 21 de abril de 2021 e foram validados pela Companhia.

Na data da Assembleia o link ficará disponível com 30 minutos de antecedência do horário de início para registro da presença, sendo recomendável o acesso com pelo menos 15 minutos de antecedência.

Aos detentores de ADRs, a Companhia reitera que os seus votos deverão seguir os procedimentos estabelecidos pelo banco depositário.

Maiores informações podem ser encontradas na proposta da administração e manual de participação, disponíveis no site da Companhia (www.gpari.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) A área de relações

com investidores fica à disposição para quaisquer dúvidas no telefone (11) 3886 0421 ou no e-mail gpa.ri@gpabr.com.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Isabela Cadenassi
Diretora de Relações com Investidores